



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

C.G.C 13.719.646/0001-75

ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 707/90

de

26 de Dezembro de 1990.

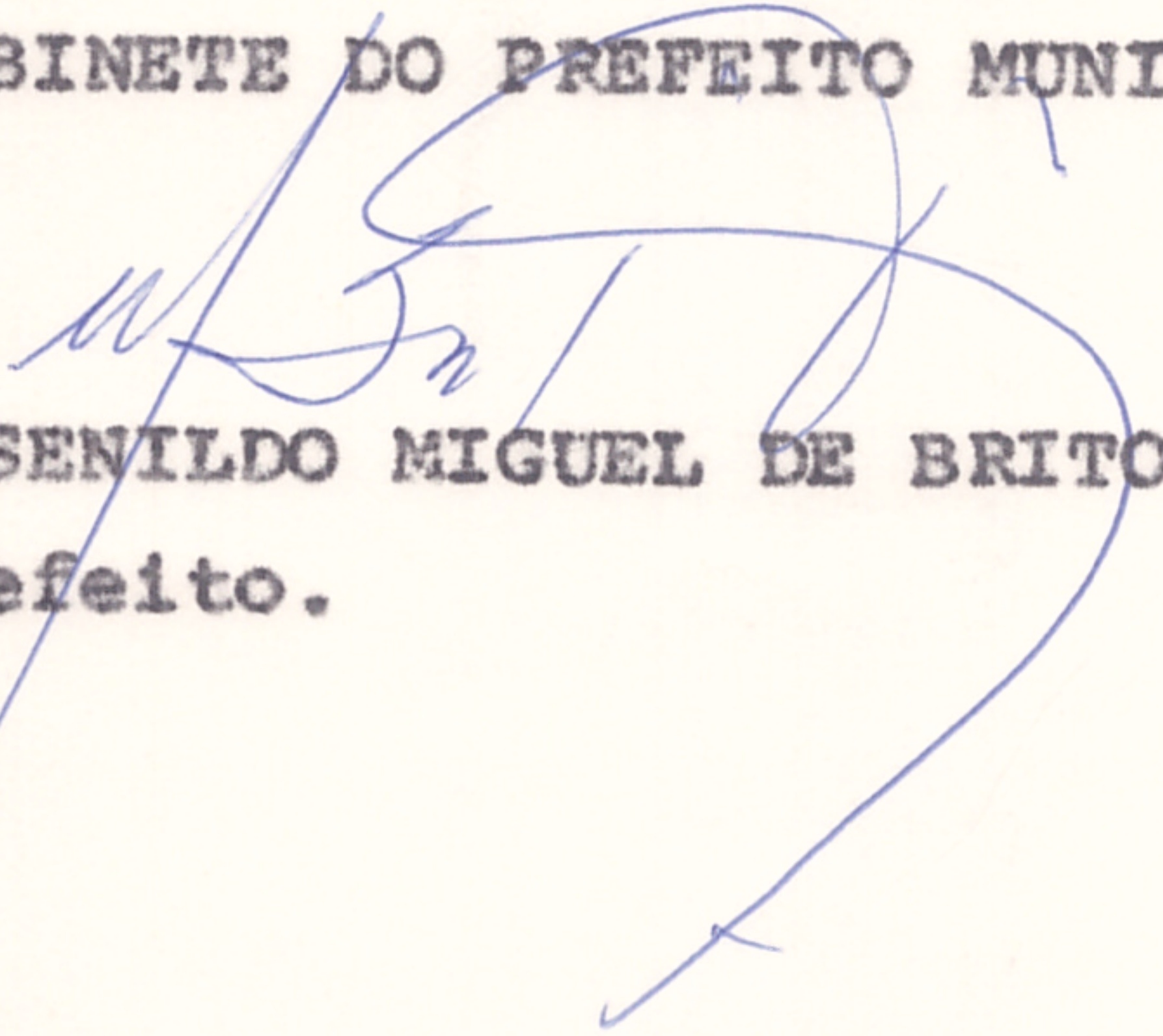
"Denomina de RUDIVAL MOREIRA DA SILVA a Rua que sai da Rua Hermes Bastos e segue paralela à Rua Ibiquera".

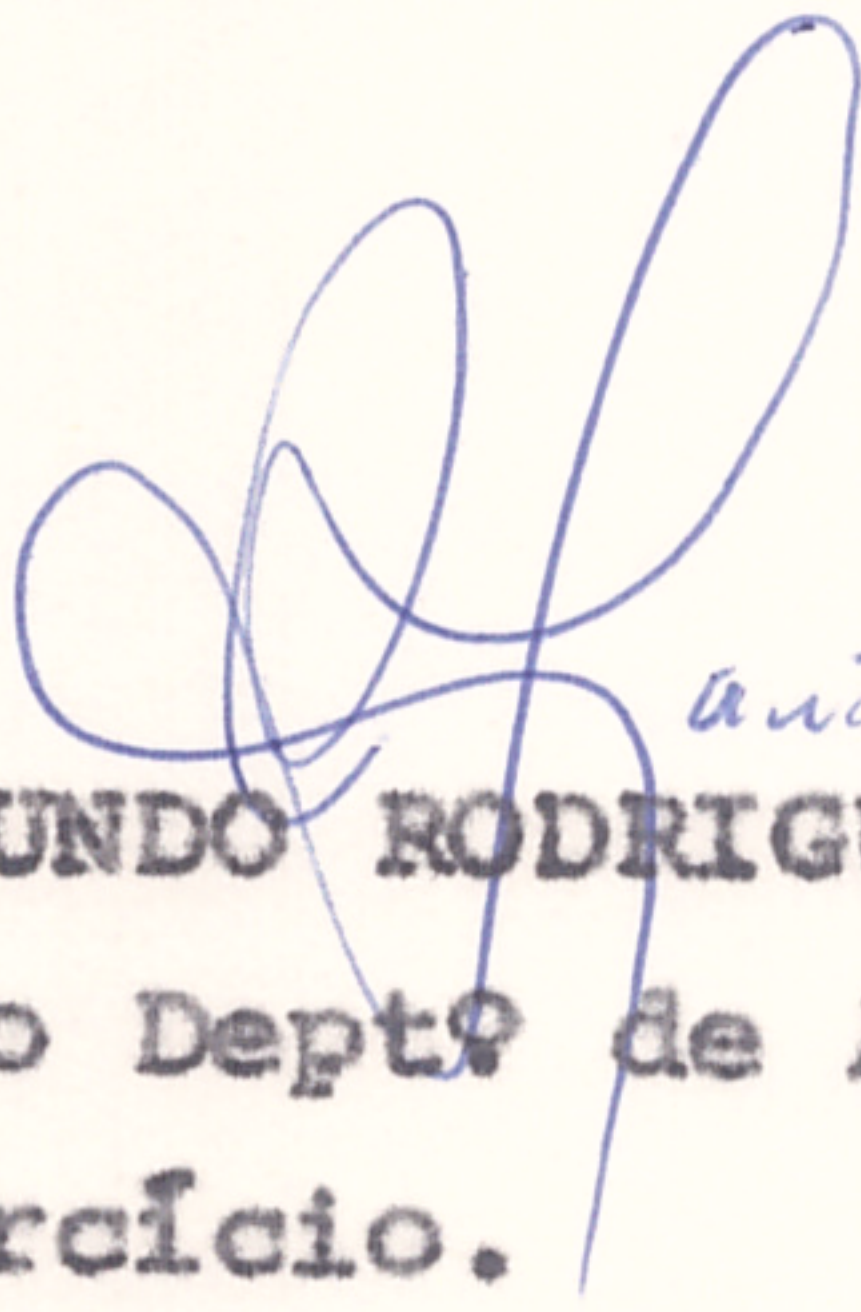
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABERABA decreta e Eu sancio no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUDIVAL MOREIRA DA SILVA a Rua que começa na Rua Hermes Bastos e segue paralela à Rua Ibiquera.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 26 de Dezembro de 1990.


JOSENILDO MIGUEL DE BRITO
Prefeito.


PEDRO RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor do Deptº de Administração
em Exercício.